



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 103.331,05 (cento e três mil e trezentos e trinta e um reais e cinco centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
AQUISIÇÃO DE FREEZERS – EMENDA DEPUTADO ALEXANDRE LINDENMEYER
4.4.90.52.00.00.00.00 – equipamentos e material permanente.....(313).....R\$ 103.331,05

TOTAL.....R\$ 103.331,05

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício anterior (R\$ 101.331,05) e redução de dotação orçamentária (R\$ 2.000,00), valores que atingem o montante de R\$ 103.331,05 (cento e três mil e trezentos e trinta e um reais e cinco centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
AQUISIÇÕES DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00.00.00 – equipamentos e material permanente.....(170).....R\$ 2.000,00

REDUÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO VINCULADO
RECURSO 2.706.3110.0010.....R\$ 101.331,05

TOTAL.....R\$ 103.331,05

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 20 de Janeiro de 2025.


JOÃO FRANCISCO PEREIRA TAVARES
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 015/2025

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 015/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 103.331,05 (cento e três mil e trezentos e trinta e um reais e cinco centavos), a título de crédito especial.

As dotações/rubricas são criadas por SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício 2024 (EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL ALEXANDRE LINDENMEYER) e redução de despesa, e estão individualizadas e discriminadas no Projeto de Lei.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


João Francisco Pereira Tavares
Prefeito Municipal em exercício